



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.254/2013, de 23 de agosto de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 260/2013 – PROAD, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0833/2013, de 14 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** as recomendações constantes da Nota Técnica nº 24955/CGU-R/RN/CGU-PR relativas a implementações de medidas a serem adotadas pela Gestão para garantir a regularização/atualizações dos controles patrimoniais da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0833/2013, de 14 de junho de 2013, que designa Comissão composta pelos servidores **Adriano Rainer Almeida Carneiro, Antônio Erivando Xavier Junior e Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, para sob a presidência do primeiro implementarem medidas que garantam a regularização/atualizações dos controles patrimoniais da Universidade.

**Art. 2º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório conclusivo das atividades ao gabinete do Reitor.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
26/08/13  
  
Maria Miriam Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20